



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 1.972.

Concede Título de "Cidadão Bebedourense"

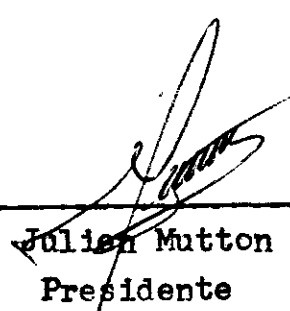
A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Exmo. Snr. PROF. ANTONIO DELFIM NETO, Ministro da Fazenda, o Título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 28 de Junho de 1.972.



Julian Mutton
Presidente

Adauto Francisco Paschoal
1º Secretário